

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.275 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Edital n. 05/2022 – DPE Assú e Macau, de 28 de setembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio das Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 01/2022 – DPE Assú e Macau, de 28 de julho de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da I Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para os Núcleos da Defensoria Pública de Assú e Macau, na forma abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ENTREVISTA
1	Karina Sania Silveira Fernandes Pinto	APTA
2	Tatianny Da Silva Medeiros	APTA
3	Keliane Vieira Caldas Câmara	APTA
4	Eduarda Beatriz De Oliveira Rebouças	APTA
5	Amanda Dafany Justo Lacerda	APTA
6	Georgia Michelly Da Costa Silva	APTA
7	Jéssica Kely Souto Da Silva Bandeira	APTA
8	Laryssa Dandara Frutuoso Silva	APTA
9	Simone Cintia De Paiva Souza	APTA
10	Jordana Da Silva Rocha	APTA
11	José Heitor Jerônimo De Almeida	APTO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

	Candidato(a)	Motivo
1	Samila Emanoela Barbalho Batista Da Mota	AUSENTE
2	Dayane Regina Souza Nogueira	AUSENTE
3	Maria Cristina Rêgo Morais	AUSENTE
4	Jefersson Thalys De Brito Bernardo	AUSENTE
5	Gregório Vieira Da Costa Neto	AUSENTE
6	Júlia Heiza De Oliveira Espínola	AUSENTE

7	Laura Beatriz Cunha Moreira	AUSENTE
8	Andressa Moreira Maia	AUSENTE
9	Luana Maria Lyra Carreras Correa De Oliveira	AUSENTE

DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 4 de outubro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail macau@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Macau, 28 de setembro de 2022.

Elis Nobre Souto

Defensora Pública

Coordenadora da Sede de Macau

Lydiana Ferreira Cavalcante

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Assú